



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE**

OFÍCIO/SESA/SSERCAS/GRAAS/Nº027/2020

Vitória, 08 de abril de 2020.

AO SAMU 192

A DIRETORIA TÉCNICA DO HOSPITAL DR JAYME SANTOS NEVES

A DIRETORIA TÉCNICA DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A DIRETORIA TÉCNICA DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL

A DIRETORIA TÉCNICA DO HOSPITAL DR DÓRIO SILVA

A DIRETORIA TÉCNICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

A DIRETORIA TÉCNICA DO HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA

A DIRETORIA TÉCNICA HUCAM

A COORDENAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

AO NÚCLEO ESPECIAL DE REGULAÇÃO E INTERNAÇÃO

Assunto: Alteração de referências hospitalares para atendimento médico hospitalar para ajustes referentes à ampliação de leitos para COVID - 19

Em atenção a necessidade de readequar as referências hospitalares e otimizar os fluxos regulatórios existentes, com o objetivo de minimizar danos à saúde do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) e evitar a desassistência, essa Gerência de Regulação do Acesso à Assistência à Saúde (GRAAS) considera:

- Decreto nº 4593-R de 13 de março de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente ao surto de coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
- Portaria nº 053-R, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre referências e contra referências das unidades de atenção hospitalar, durante o estado de emergência pública pelo COVID-19;
- A necessidade de readequação da rede de atendimento nas unidades hospitalares da rede própria e contratualizada, conforme definido em reunião entre Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde (SSAS) e Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde (SSERCAS) para atendimento de retaguarda de pacientes não COVID-19 e a pactuação realizada de alteração gradativa do perfil dos hospitais componentes da rede hospitalar.

Informamos que a partir da data de **09 de abril de 2020** (quinta-feira), fica estabelecida nova etapa de alteração do perfil de atendimento hospitalar, conforme descrito abaixo:


- **HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES:** Passa a ser referência única e exclusivamente para pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 para a região metropolitana e municípios de Aracruz, João Neiva e Ibiracú, sendo suspenso todo e qualquer outro atendimento de saúde na unidade. O acesso à unidade será exclusivamente via regulação/SAMU/Corpo de Bombeiros;
- **HOSPITAL DR DÓRIO SILVA:** Passa a ser referência para pacientes clínicos graves, regulados pelo SAMU e/ou Corpo de Bombeiros, mantendo referência para hemorragia digestiva e intercorrências em nefrologia, intoxicação por paraquat, acidentes com animais peçonhento e anti rábica. Deixa de atender traumas e abdome agudo não traumático. O acesso à unidade será exclusivamente via regulação/SAMU, exceto no caso de intoxicação por paraquat, acidentes com animais peçonhentos ou administração de anti rábica, cuja transferência deverá ser realizada após contato direto com a unidade;
- **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:** Passa a ser referência da região metropolitana e adjacências para traumas, deixando de atender pacientes neurocirúrgicos e neurológicos/AVC, incluindo pareceres para unidades de menor porte. Mantém os demais atendimentos previamente realizados;
- **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL:** Passa a ser referência para todo atendimento de neurocirurgia e neurologia/AVC, incluindo pareceres para unidades de menor porte (que devem ser solicitados através de contato direto via telefone). Mantém os demais atendimentos previamente realizados. O acesso à unidade será exclusivamente via regulação/SAMU;
- **HOSPITAL SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VITÓRIA:** Passa a ser referência de demanda espontânea para pacientes de clínica médica geral, referência para abdome agudo não traumático dos municípios de Vitória (PA São Pedro), Conceição do Castelo, Brejetuba, Afonso Claudio, Venda Nova do Imigrante, Domingos Martins, Marechal Floriano, Laranja da Terra, Itaguaçu, Itarana, Santa Maria de Jetibá, Santa Tereza e Santa Leopoldina. Mantém a referência para demanda espontânea para traumas ortopédicos médios e leves e demais atendimentos previamente realizados.
- **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORES (HUCAM):** Referência para atendimentos de abdome agudo não traumático para os municípios de Vitória (PA Praia do Suá), Serra, Viana, Cariacica, Fundão, Aracruz, João Neiva e Ibiracú. Mantém os demais atendimentos previamente realizados. O acesso à unidade será exclusivamente via regulação/SAMU.
- **HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA:** Referência para cirurgia de mão e atendimentos de abdome agudo não traumático para os municípios de Vila Velha, Guarapari, Anchieta e Piúma. Mantém os demais atendimentos previamente realizados.

É fundamental o entendimento de que, independente da natureza da necessidade clínica do paciente, nenhum PA ou UPA está autorizado a dispensar pacientes que cheguem às suas portas sem avaliar tecnicamente sua necessidade e vulnerabilidade. O encaminhamento deve ser ético e responsável, garantindo antes de tudo a segurança do usuário.

Seguem os contatos da Rede Hospitalar citadas nesse documento:

HOSPITAL	TELEFONE
Hospital Estadual Jayme Santos Neves	3331-7553
Hospital Estadual Dr. Dorio Silva	3218-9415/ 3717-2404
Hospital Estadual Central	99277-8890
Hospital Estadual de Urgência e Emergência	3194-0168
Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria	3636-3562 / 3636-3556 (após 19h)
Santa Casa de Misericórdia de Vitória	3212-7247/ nir@santacasavitoria.org
Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes	99244-1090

Atenciosamente,


Alessandra Baque Berton
Gerente - GRAAS
ALESSANDRA BAQUE BERTON
Nº 173/19
Gerência de Regulação do Acesso à Assistência a Saúde
GRAAS/SSERCAS/SESA